Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 583 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize a suplementação de recursos para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, com o objetivo de formar novos guardas municipais, implantar a muralha digital e adquirir equipamentos para o órgão.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de março de 2025.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa

Com o julgamento do Recurso Extraordinário nº 608588, com repercussão geral Tema 656, o STF entende que é constitucional, no âmbito dos municípios, o exercício de ações de segurança urbana pelas guardas municipais, inclusive o policiamento ostensivo comunitário, respeitadas as atribuições dos demais órgãos de segurança pública previstas no art. 144 da Constituição Federal e excluída qualquer atividade de polícia judiciária, sendo submetidas ao controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, nos termos do artigo 129, inciso 7º, da Constituição Federal.

Com esta inovação os Municípios podem auxiliar o estado para enfrentar a crescente criminalidade urbana, no entanto, isto traz um efeito colateral, que é o aumento da despesa com a ação.

Nesse sentido, solicito que o Poder Executivo Municipal suplemente os recursos destinados à Sespro, com o objetivo de contratar mais guardas municipais, melhoria e ampliação dos equipamentos para os guardas, bem como implantar a muralha digital, com vistas a controlar e monitorar o fluxo de veículos e pessoas.

Estas ações são fundamentais para rastrear meliantes, criminosos, veículos furtados e coibir a prática de crimes com a ampliação da segurança ostensiva.

Com o crescente e exponencial aumento da criminalidade em nosso município é fundamental articular ações com o objetivo de combater a violência urbana em Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA